

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

LEI Nº 1.404, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

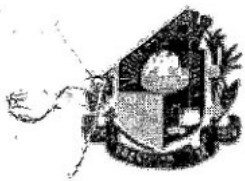
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício 2012 e dá outras providências.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) ao Orçamento de 2012, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	14 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidade Orçamentária:	01 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
SubUnidade Orçamentária:	01 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0005.2128-Manutenção Atividades do Serviço de Contabilidade		
33903000-Material de Consumo - Fonte 100		R\$ 5.000,00
04.129.0004.2008-Manutenção Atividades do Serviço de Tributação		
33903900-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica – Fonte 100		R\$ 2.000,00
28.843.0000.3062-Amortização Parcelamento de Dívidas Previdenciárias		
46907100-Princ.Dívida Contr.Resgatado-Fonte 100		R\$ 150.000,00
46917100-Princ.Dívida Cont.Resgatado-Fonte 100		R\$ 15.000,00
28.843.0000.3063-Amortização Parcelamento de Dívidas Diversas		
46907100-Princ.Dívida Contr.Resgatado-Fonte 100		R\$ 50.000,00
46907100-Princ.Dívida Contr.Resgatado-Fonte 117		R\$ 50.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da prefeitura municipal de Francisco Sá para o Exercício de 2012, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

Órgão: 05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SubUnidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2014-Despesas C/ Contratação de Aluguéis e Seguros
33903900-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica – Fonte 100 R\$ 14.000,00

Órgão: 09 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P.
Unidade Orçamentária: 01 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P.
SubUnidade Orçamentária: 03 – SERVIÇOS DE TRANSPORTES
26.782.0037.2106-Manutenção Serviço Municipal de Estradas Vicinais
33903900-Outros serv.Terc.P. Jurídica-Fonte 124 R\$ 44.000,00

Órgão: 14 – SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS
SubUnidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS
99.999.9999.9001-Reserva de Contingência
99999900-Reserva Contingência/Res.RPPS-Fonte 100 R\$ 214.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, 12 de setembro de 2012.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 12 de setembro de 2012 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou afixo) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1404 que dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
12 / setembro / 2012

Eva Lúcia Soares Carreiro

Nome: Eva Lúcia Soares Carreiro
Função: Agente Administrativo
Matrícula (ou carimbo): Matrícula 1685